

## **21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 5453/2022**

### **Edital nº 3287/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.xxx-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ARGENTA E SILVA TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

**14.1.** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de **R\$ 922,16 (novecentos e vinte e dois reais, com dezesseis centavos)** por viagem, corrigido pelo Índice de 3,9833% do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses. A contar de 12 de setembro de 2026, conforme anexo ao Processo Administrativo N ° 709/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Oitava do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

**18.1.** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, **se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 15 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO ANTONIO ARGENTA  
Data: 15/09/2026 15:39:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Empresa Argenta e Silva Transportes Ltda.**  
**Contratada**

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
CORDERO  
MARCELO CORDERO  
SPODE:40105598020 SPODE:40105598020  
Dados: 2026.09.15  
13:59:46 -03'00'

**Marcelo Cordero Spode**  
**Prefeito Municipal**